

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 026/2023**

Objeto: Aquisição de computadores (com teclado e mouse) e monitores de 23,8 polegadas da marca DELL.

CONSIDERANDO que esta Seleção Pública foi lançada no Portal Licitações-e do Banco do Brasil como Pregão Eletrônico visto que a plataforma do Banco do Brasil ainda não está ajustada para a nova modalidade de compra instituída pelo Decreto 8.241/2014;

Aos 26 (vinte e seis) dia do mês de abril de 2023, às 09h 00min, a Senhora Pregoeira, nas dependências desta Fundação, cuja sede encontra-se edificada junto à Rodovia Washington Luís, KM 235, câmpus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, cidade de São Carlos/SP, deu início a **Etapa de Lances** referente ao objeto supracitado.

Participaram do referido certame as seguintes empresas **Lote 1**, a saber:

Empresas	Valores ofertados
1. Viph It Comércio e Serviços de Equipamentos de Inf. ME	R\$ 282.449,62
2. Bergamo & Cavalcante Informática Ltda - EPP	R\$ 282.450,00
3. FL Suprimentos de Informática Ltda ME	R\$ 282.784,00
4. V3 Tecnologia Ltda ME	R\$ 287.900,00

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

5. Infoararaquara Comércio e Serviços Ltda ME	R\$ 295.900,00
6. Papex do Brasil Industria e Comércio Ltda	R\$ 307.888,00
7. Automatiza Brasil Ltda ME	R\$ 307.900,00
8. Idea Tecnologia Ltda EPP	R\$ 307.999,00
9. A F Pereira Comércio Varejista de Equipamentos ME	R\$ 317.000,00
10. Sistema Informática Comércio Importação e Exportação	R\$ 318.500,00
11. Inovaway Tecnologia Ltda ME	R\$ 346.671,00
12. LRF Serviços e Comércio em Informática Ltda	R\$ 346.671,05
13. Hyper Technologies Comércio de Informática e Serviços	R\$ 356.564,99
14. Trogon Comércio de Informática Ltda	R\$ 356.568,00
15. IPB Industria e Comércio de Equipamentos Eletrônico ME	R\$ 356.568,00
16. Techno Soluções Ltda ME	R\$ 425.000,00
17. Sierdovski & Sierdovski Ltda	R\$ 425.555,55
18. ASYS Tecnologia Ltda ME	R\$ 427.000,00
19. Augusto Cesar Makoul Gasperin ME	R\$ 950.000,00
20. Priscila de Oliveira Silva 33721796845 ME	R\$ 1.000.000,00
21. BPMAQ Equipamentos Ltda ME	R\$ 4.400.000,00

Após o encerramento do pregão, a empresa arrematante, a saber: **Viph It Comércio e Serviços de Equipamentos de Inf. ME**, encaminhou a Documentação Habilitatória e Proposta de Preço a Comissão de Seleção Pública, cumprindo o item **9.12.** do edital.

Proferida a análise da proposta de preço e da documentação habilitatória apresentada pela empresa supracitada, a Comissão de Seleção Pública da FAI·UFSCar proclama o seguinte julgamento:

Tendo em vista que a empresa **Viph It Comércio e Serviços de Equipamentos de Inf. ME**, cumpriu todas as exigências editalícias referente a proposta de preço e a documentação habilitatória encaminhada, a Comissão de Seleção Pública da FAI·UFSCar julga a empresa **HABILITADA** a continuar participando do presente certame.

Participaram do referido certame as seguintes empresas **Lote 2**, a saber:

Empresas	Valores ofertados
1. M Cavalcante Comercio de Máquinas e Equipamentos EPP	R\$ 1.999,00
2. A F Pereira Comércio Varejista de Equipamentos ME	R\$ 69.800,00
3. Automatiza Brasil Ltda ME	R\$ 71.000,00
4. FL Suprimentos de Informática Ltda ME	R\$ 76.870,00
5. Papex do Brasil Industria e Comércio Ltda	R\$ 79.580,00
6. ASYS Tecnologia Ltda ME	R\$ 79.600,00
7. Sistema Informática Comércio Importação e Exportação	R\$ 81.900,00
8. Infoararaquara Comércio e Serviços Ltda ME	R\$ 82.225,00
9. Inovaway Tecnologia Ltda ME	R\$ 82.469,75
10. V3 Tecnologia Ltda	R\$ 87.500,00
11. Domminium Business Ltda	R\$ 87.999,99
12. Sierdovski & Sierdovski Ltda	R\$ 107.777,77
13. Techno Soluções Ltda ME	R4 108.900,00

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

14. Augusto Cesar Makoul Gasperin ME	R\$ 115.499,99
15. Idea Tecnologia Ltda EPP	R\$ 275.000,00
16. Priscila de Oliveira Silva 33721796845 ME	R\$ 350.000,00
17. BPMAQ Equipamentos Ltda ME	R\$ 1.650.000,00

Após o encerramento do pregão, a empresa arrematante, a saber: **M Cavalcante Comercio de Máquinas e Equipamentos EPP**, foi desclassificada pois não atende o valor estimado para o lote e na disputa a Pregoeira não conseguiu excluir o lance, pela empresa não estar presente na sala de disputa.

Após a desclassificação, a empresa arrematante, a saber: **A F Pereira Comércio Varejista de Equipamentos ME**, não encaminhou a Documentação Habilitatória e Proposta de Preço, descumprindo o item **9.12.** do edital.

Tendo em vista que a empresa **A F Pereira Comércio Varejista de Equipamentos ME**, não cumpriu todas as exigências editalícias referente a proposta de preço e a documentação habilitatória, a Comissão de Seleção Pública da FAI·UFSCar julga a empresa **INABILITADA** a continuar participando do presente certame.

Após a desclassificação da empresa **A F Pereira Comércio Varejista de Equipamentos ME**, foi classificado a próxima empresa arrematante, a saber: **Automatiza Brasil Ltda ME**.

Tendo em vista que a empresa **Automatiza Brasil Ltda ME**, não apresentou a proposta de preço atualizada e toda a documentação habilitatória dentro do prazo estipulado no edital, a Comissão de Seleção Pública da FAI·UFSCar julga a empresa **INABILITADA** a continuar participando do presente certame.

Após a desclassificação da empresa **Automatiza Brasil Ltda ME**, foi classificado a próxima empresa arrematante, a saber: **FL Suprimentos de Informática Ltda ME**, encaminhou a Documentação Habilitatória e Proposta de Preço a Comissão de Seleção Pública, cumprindo o item **9.12.** do edital.

Proferida a análise da proposta de preço e da documentação habilitatória apresentada pela empresa supracitada, a Comissão de Seleção Pública da FAI·UFSCar proclama o seguinte julgamento:

Tendo em vista que a empresa **FL Suprimentos de Informática Ltda ME**, cumpriu todas as exigências editalícias referente a proposta de preço e a documentação habilitatória encaminhada, a Comissão de Seleção Pública da FAI·UFSCar julga a empresa **HABILITADA** a continuar participando do presente certame.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Seleção Pública da FAI·UFSCar, abrindo-se o prazo recursal, conforme fixado pelo artigo 30, § 3º e 4º do Decreto Federal 8.241/2014, de 03 (três) dias úteis.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

.....
Andrea de Souza Navarro Carvalho
Compradora da C.S.P. FAI·UFSCar

.....
Denise Farias Oliveira de Queiroz
Membro da C.S.P. FAI·UFSCar

.....
Liliane Aparecida Simolini Finato
Membro da C.S.P. FAI·UFSCar

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO